



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 467A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 055/2018 – GP/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 14/2018, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e H. C. CORDEIRO - ME, CNPJ/MF nº 20.775.100/0001-35 referente ao Processo de Licitação de nº 21/2018 na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2018.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 14/2018, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e H. C. CORDEIRO - ME, CNPJ/MF nº 20.775.100/0001-35 referente ao Processo de Licitação de nº 21/2018 na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Mossoró/RN, 05 de julho de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró – RN

PORTARIA Nº 056/2018 – GP/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 15/2018, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e a LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELLI - ME, CNPJ/MF nº 01.973.806/0001-29 referente ao Processo de Licitação de nº 21/2018 na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2018.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 610, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 15/2018, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e a LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELLI - ME, CNPJ/MF nº 01.973.806/0001-29 referente ao Processo de Licitação de nº 21/2018 na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Mossoró/RN, 05 de julho de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró – RN

PORTARIA Nº 057/2018 – GP/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ANSELMO DE AMORIM, matrícula nº 820, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 13/2018, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e VAREJÃO LB LTDA - ME, CNPJ/MF nº 04.987.374/0001-01 referente ao Processo de Licitação de nº 20/2018 na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2018.

Art. 2º - Designar a servidora MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 610, para atuar como

FISCAL DO CONTRATO nº 13/2018, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e VAREJÃO LB LTDA - ME, CNPJ/MF nº 04.987.374/0001-01 referente ao Processo de Licitação de nº 20/2018 na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Mossoró/RN, 05 de julho de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0174/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas no art. 78, IX, da Lei Orgânica, e CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Assu/RN, por meio do Ofício nº 157/2018-GP com respaldo no Termo de Cooperação celebrado entre os municípios de Mossoró e Assu que tem por objeto disciplinar a cessão mútua de pessoal, firmado em 5 de junho de 2017;

RESOLVE
Art. 1º - Renovar a cessão ao município de Assu/RN, da servidora FRANCISCA SOLANGE NOGUEIRA, matrícula n. 508141-6, Assistente Social, do Quadro Geral de Efetivos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, pelo período de 12(doze) meses, a contar desta data, por permuta com a servidora MARLENE DA COSTA ARAÚJO, matrícula 2617-6, Assistente Social, daquela edilidade, conforme Termo de Cooperação firmado em 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 29 de junho de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0175 /2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas no art. 78, IX, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte, por meio do Ofício n. 00208/2018-ARSEP/DP, de 27 de junho de 2018.

RESOLVE
Art. 1º - Renovar a cessão da servidora FLORINA DA ESCÓSSIA COLAÇO LACERDA DE SOUZA, matrícula n. 5146-3, mantendo as mesmas condições da Portaria nº 828/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 29 de junho de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0176 /2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas no art. 78, IX, da Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO a vigência do Convênio n. 12/2017, celebrado entre o Município de Mossoró e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Ofício n. 228/2018-GP/TJRN, de 27 de março de 2018,

RESOLVE
Art. 1º - Fica autorizada a renovação da cessão, ao

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – TJ/RN, do servidor MARCELO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 8985-0, do Quadro Geral de Efetivos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, pelo prazo de 01(um) ano, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Cumpra o cessionário comunicar até o 5º(quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 29 de junho de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0177 /2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA DE FÁTIMA TRAJANO SAMPAIO, matrícula 123498, da função de Coordenadora de Saúde Mental – CAPS AD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 02 de junho de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0178 /2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA REBOUÇAS PINTO, matrícula 131644, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, para exercer a função de Coordenadora de Saúde Mental – CAPS AD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único – A servidora designada no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 02 de junho de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

DESPACHO Processo n. 364/2017 Concorrência Pública n. 06/2017

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINFRA

ASSUNTO: Recurso Administrativo

A PREFEITURA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Mossoró, de 5 de julho de 2018; CONSIDERANDO que os procedimentos licitatórios, de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, regem-se pelo princípio do formalismo;

RESOLVE:
ACATAR o parecer jurídico formulado pela Procuradoria Geral do Município, com base nos seus próprios argumentos, para conhecer e negar provimento aos recursos administrativos formulados pelas licitantes

POLY CONSTRUÇÕES e C J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, e MANTER a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 9 de julho de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR